

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **SETT ENGENHARIA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Tomada de Preços nº 004/2018 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de abrigo de gerador no pátio GH, no Porto do Itaqui em São Luís - MA.

**PERGUNTA:**

“Analisando-se o edital de licitação pública referente à tomada de preço Nº 004/2018 a SETT ENGENHARIA vem por meio deste, solicitar esclarecimento ao conteúdo transcrito a seguir:

6.1.4.2.1.1. A comprovação de vínculo do profissional com a licitante deverá ser feita por meio de Prova de Registro da empresa no CREA ou no CAU em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico ou Registro em Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou ART de Cargo ou Função ou Contrato Social, no caso de Sócio ou Proprietário.

A comprovação de vínculo do profissional com a licitante não poderá ser através de Carta de Compromisso de Contratação Futura?.”

**RESPOSTA EMAP:**

**Sim, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.** Entendimento segundo precedentes do TCU nos acórdãos 498/2013, 1.446/2015, e 1.447/2015, do Plenário.

São Luís/MA, 06 de junho de 2018.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP